



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 74**

**Recife, 13 de maio de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Flávia Carolina Lins da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Romilson Marques Cabral

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

DL.....	4
DELOGS.....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 74, segunda-feira, 13 de maio de 2024.

Página | 4

DL

PORTARIA Nº 18/2024 - DL (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 03 de maio de 2024.

A Diretora do Departamento de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pela Portaria GBR/UFRPE no 1.519, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ancorada na Decisão no 2718-CTA/DL do Conselho Técnico-Administrativo deste Departamento, após análise do processo nº 23082.008675/2024-15,

RESOLVE:

REVOGAR, por solicitação da interessada e justificativa apresentada em memorando anexado aos autos, a portaria no 16/2024-DL, que autorizava o afastamento integral de curta duração do (a) servidor(a) Kassandra da Silva Muniz, SIAPE, para fins de participação em Banca Avaliadora de Concurso Público para docente na área de Educação das Relações Étnico Raciais/História e Cultura Afrobrasileira, do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE) da Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 06/05/2024 a 14/05/2024.

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 14:41)  
AMANDA BRANDAO ARAUJO MORENO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DL (11.01.08)  
Matrícula: ###082#6

Processo Associado: 23082.008675/2024-15

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/05/2024 e o código de verificação: e53dd772e7

DELOGS

PORTARIA Nº18/2024 - DELOGS, de 07 de maio de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, matrícula SIAPE: 2415530, para atuar na função de fiscal setorial (UACSA) e o servidor José Geraldo Andrade Pereira, matrícula SIAPE: 1784491, para atuar na função de fiscal setorial suplente (UACSA) do contrato no 23/2023 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo de gerenciamento de abastecimento dos veículos, máquinas, implementos agrícolas, e demais equipamentos pertencentes à Contratante, mediante rede de estabelecimentos credenciados, com utilização de cartão magnético ou microprocessado.

Art 2º Tornar sem efeito as portarias anteriores que designavam outros servidores para a fiscalização do referido contrato no âmbito da UACSA.

Art 3º Esta portaria está associada ao processo de número 23082.000844/2023-98 e entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Pedro Henrique Cordeiro Freitas  
Diretor do Delogs

PORTARIA Nº19/2024 - DELOGS, de 07 de maio de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, matrícula SIAPE: 2415530, para atuar na função de fiscal setorial (UACSA) e o servidor José Geraldo Andrade Pereira, matrícula SIAPE: 1784491, para atuar na função de fiscal setorial suplente (UACSA) do contrato nº 14/2020 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores por meio de rede própria de estabelecimentos credenciados e mediante a utilização de sistema informatizado (plataforma web), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Art 2º Tornar sem efeito as portarias anteriores que designavam outros servidores para a fiscalização do referido contrato no âmbito da UACSA.

Art 3º Esta portaria está associada ao processo de número 23082.008841/2020-68 e entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Pedro Henrique Cordeiro Freitas  
Diretor do Delogs

PORTARIA Nº20/2024 - DELOGS, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

Art 1º DESIGNAR a servidora Katharina de Barros Barbosa Claudino da Silva, matrícula SIAPE: 1851963, para atuar na função de gestora, o servidor Deraldo Silva da Costa, matrícula SIAPE: 7140025 para atuar na função de gestor suplente e a servidora Mellysy Candida Nogueira de Queiroz, matrícula SIAPE: 217319, para atuar na função de fiscal do contrato no 18/2024 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de tradutor e intérprete de libras, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento de pessoas surdas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art 2º Esta portaria está associada ao processo de número 23082.006734/2024-11 e entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Pedro Henrique Cordeiro Freitas  
Diretor do Delogs

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 74, segunda-feira, 13 de maio de 2024.

Página | 5